



DOU de 15/07/2011 seção 01 nº 135 pág. 68



MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 85, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Recomenda a aprovação do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB e dá orientações para a continuidade dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento do PLANHAB do Conselho das Cidades.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e,

considerando a proposta do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB apresentada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades na 23ª Reunião do Conselho das Cidades;

considerando que a proposta do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB foi debatida em reuniões do Grupo de Acompanhamento e do Comitê Técnico de Habitação e foi formulada com a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira envolvidos com a questão habitacional em diferentes fóruns e instâncias de participação em todas as regiões do país, e

considerando a necessidade da efetiva implementação da Política Nacional de Habitação em todo território nacional, **adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB.

Art. 2º Recomendar a continuidade dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento do PLANHAB do Conselho das Cidades para a execução das seguintes ações:

I. elaboração de documento contendo os itens estratégicos do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB a serem transformados em projeto de lei e outros diplomas legais;

II. acompanhamento da agenda de implementação do Plano Nacional de Habitação –

PLANHAB;

III. acompanhamento da PEC nº 285/2008 no âmbito do Governo Federal; e

IV. discussão da proposta de indexação e parâmetros de estratificação das necessidades por grupos de atendimento do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE